PRÓ EMPRESA - INSTITUTO DE APOIO E PROMOÇÃO EMPRESARIAL

Extrato do Despacho Conjunto n.º 03/2026

Sumário: Requisitando Jaqueline Conceição Lima Livramento, Licenciada em Serviço Social, Técnica de Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Boa Vista, para exercer funções na Pró Empresa – Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P.

Extrato do Despacho Conjunto de Suas Excelências o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista e o Presidente da Pró Empresa – Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P.

De 2 de novembro de 2026

É autorizada a mobilidade, por via de requisição, da Senhora Jaqueline Conceição Lima Livramento, licenciada em Serviço Social, Técnica de Nível I do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Boa Vista, para a Pró Empresa – Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P., ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, conjugado com o artigo 135.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, para exercer as funções de Técnica de Promoção Empresarial, Nível I, na Delegação da Pró Empresa na ilha da Boa Vista, com efeitos a partir de 9 de novembro de 2026.

Os encargos correspondentes serão suportados pelo Orçamento de Gestão de Apoio Administrativo da Pró Empresa, através da rubrica 40.10.52.13 – Pró Empresa, na classificação económica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado.

Pró Empresa - Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital, na Praia, aos 27 de julho de 2026. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Ailton Gomes Tavares Moreira.*

A2026/S2/BO215/34243 | Extrato do Despacho Conjunto n.º 03/2026